



**Reitoria**

**PORTARIA UNIFEDE n.º 30/2025**

**Renova a composição do Núcleo  
Docente Estruturante do Curso  
Superior de Tecnologia em  
Processos Gerenciais – EaD.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD, com os seguintes membros:

- I - Marcos Aurélio Gonçalves (Presidente);
- II - Anderson Dorow;
- III - George Wilson Aiub;
- IV - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- V - Wagner Dantas de Souza.

**Art. 2.º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEDE n.º 73/2024, de 20/9/2024 e a Portaria UNIFEDE n.º 20/2025, de 20/1/2025.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de janeiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEDE em 27 de janeiro de 2025.